

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 05 de 12 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar Estadual nº213, no valor de R\$ 341.401,56 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para aquisição de equipamento, material permanente para implantação de um Centro de Imagem – Município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- II** - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- III** – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

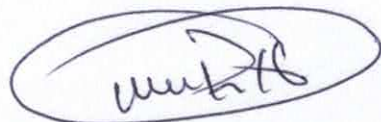
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar Estadual nº 213, no valor de R\$ 341.401,56 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para aquisição de equipamento para implantação de um Centro de Imagem – Município de Primavera do Leste, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 12 de Abril de 2017.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Cilmar Perissinotto
Vice Regional do COSEMS

Ofício nº 00225 G.D.Z.V/2017

Cuiabá, 09 de março de 2017.

A Sua Excelência Senhor
Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário-chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Senhor Secretário,

Ao tempo que, cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me deste para solicitar Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me deste para solicitar a liberação do montante de **R\$ 341.401,56 (Trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos)** para o município de **Primavera do Leste-MT**, referente a Emenda Parlamentar de minha autoria por meio da Secretaria de Estado de Saúde- SES, conforme se segue:

<u>Emenda Número</u>	<u>Programa/Ação</u> <u>originários</u>	<u>Natureza de Despesa</u>
213	077/2520	3.3.40.41.003

QUANTIDADE	Responsável pela Execução	VALOR	Beneficiário	SECRETARIA Finalística	OBJETO DETALHADO
1,00	40- Prefeitura municipal	R\$ 341.401,56 (Trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).	Prefeitura Municipal Primavera do Leste	Secretaria de Saúde - SES	Aquisição de 1(um) aparelho de rai x digital e de 1 (um) aparelho de ultrassom digital para beneficiar a população de Primavera do Leste - MT.
CONTATO TÉCNICO BENEFICIÁRIO			TELEFONE		
João dos Santos Marques			(66) 3498-3333 / Ramal: 256		
E-mail:			jhotasmarques@hotmail.com		

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,


ZECA VIANA

DEPUTADO ESTADUAL